



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 15/2012/PROGRAD

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID

Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência, referente à ampliação do projeto PIBID 2009

O presente edital destina-se à seleção de bolsistas de iniciação à docência para ocuparem vagas remanescentes e vagas novas do Projeto PIBID/2009 em cursos de Licenciatura dos Campi Prof. Alberto Carvalho e Prof. José Aloísio de Campos.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

- I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
- II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
- III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS, aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
- IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
- V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob a orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até o término do projeto previsto para julho de 2013.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas as seguintes vagas nas licenciaturas especificadas:

Para o Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana):

Licenciatura em Matemática: 10 vagas

Para o Campus Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão)

Licenciatura em Ciência Sociais 02 vagas

Licenciatura em História 05 vagas

Licenciatura em Ciência da Religião 15 vagas

Licenciatura em Letras-Espanhol 25 vagas

A convocação dos classificados dentro do número de vagas ofertadas dar-se-á mediante autorização da CAPES.

A distribuição dos bolsistas por escola será definida pelos coordenadores de área.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- II - Estar regularmente matriculado no curso do campus onde ocorre a vaga (São Cristóvão ou Itabaiana);
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado após aprovação;
- VI- Não estar no último semestre de integralização do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1– Período das inscrições: De 24 a 30 de julho de 2012.

6.2 – Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio (AnexoI), endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFS. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues na secretaria do **PRODEMA** (contato: 2105-6783), localizada no pólo de gestão do Campus de São Cristóvão ou no Laboratório de Matemática (**LABMAT**) do Campus de Itabaiana, das 9h às 11h30min e das 14 às 17h.

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF;
- II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento;
- III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens;
- V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto;
- VI – Cópia do histórico escolar atualizado;
- VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios;
- VIII – Comprovante de residência.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em apenas uma etapa constituída por uma entrevista tendo como tema os aspectos mais relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas, o que inclui a Carta de Motivação e análise do currículo. Em nenhuma condição, o aluno selecionado poderá acumular mais de uma bolsa acadêmica. O candidato deverá comparecer ao departamento da licenciatura para a qual se inscreveu nos dias e horários especificados no quadro abaixo, a fim de saber o horário no qual ocorrerá sua entrevista.

Curso de Origem	Data e horário da entrevista
Licenciatura em Matemática (Itabaiana)	01 de agosto às 9h
Licenciatura em Ciências Sociais	01 de agosto às 10h
Licenciatura em História	01 de agosto às 9h
Licenciatura em Ciência da Religião	01 de agosto às 14h
Licenciatura em Letras/Espanhol	03 de agosto às 9h

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	20 de julho de 2012
Inscrição dos candidatos	24 a 30 de julho de 2012
Realização do processo de seleção	01 a 03 de agosto de 2012
Divulgação do resultado final	06 de agosto de 2012

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 20 de julho de 2012.

Lucymar de Souza Leite Santos
Pró-Reitora de Graduação em Exercício

ANEXO I